

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO AO SENHOR RUBENS DOS REIS PAES.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Título de “**Ordem do Mérito Legislativo**” ao senhor Rubens dos Reis Paes pelos relevantes serviços prestados ao Município e à sociedade de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá através do Vereador Kássio Coelho, tem a honra de conceder o Título de Ordem do Mérito Legislativo ao **Senhor Rubens dos Reis Paes**, natural de Cuiabá, a eterna capital de Mato Grosso, é com grande honra que propomos este Título em reconhecimento aos seus excepcionais serviços prestados ao serviço público. O senhor Rubens possui formação Acadêmica pelas Prominas e Pós-Graduado em Gestão Pública e Gestão de Pessoas. Além disso, enriqueceu sua formação com a participação em diversos cursos de capacitação em diversos cursos, sempre buscando aprimorar seus conhecimentos e habilidades.

Em sua destacada carreira profissional, o Senhor Rubens dos Reis Paes deixou sua marca no Poder Judiciário, atuando como Auxiliar de Juiz no Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e como Oficial de Justiça na 56ª Zona Eleitoral. Sua dedicação e competência o levaram a ingressar na Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT) em 1971, onde acumulou um impressionante total de 53 anos de serviços públicos prestados, sendo 47 anos de serviços efetivos e mais 6 anos de averbação. Ao longo de sua carreira, o Senhor Rubens dos Reis Paes foi cedido a diversos órgãos públicos, contribuindo significativamente tanto no Poder Judiciário quanto na Justiça Eleitoral.

Sua trajetória é marcada pela dedicação, compromisso e excelência no serviço público.

É justo e merecido que, diante de tão notável trajetória, esta Casa Legislativa conceda ao Senhor Rubens dos Reis Paes esse Título de Ordem do Mérito Legislativo em reconhecimento a sua inestimável contribuição ao serviço público e a sociedade mato-grossense. Que seu exemplo de dedicação inspire as futuras gerações de servidores públicos.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de junho de 2024

Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340030003000370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

